EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Administrativo nº 001/2026
Edital nº 001/2026 – MUNICÍPIO DE SALTINHO-SC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO – SC, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, ralidade, publicidade, eficiência, transparência e igualdade de oportunidades, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Estágio, destinado ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e à formação de cadastro de reserva.
O processo seletivo será organizado e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, e destina-se a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e demais normas aplicáveis.
O presente processo seletivo busca assegurar acesso democrático, transparente e igualitário às oportunidades de estágio, promovendo a formação educacional e a qualificação profissional dos estudantes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, sob supervisão da Prefeitura Municipal de Saltinho/SC.
1.2. A inscrição do candidato implica pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como das disposições legais que regem o estágio.
1.3. O processo seletivo terá caráter classificatório, destinando-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.
1.4. O estágio constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com o objetivo de proporcionar ao estudante aprendizagem prática e complementação da formação acadêmica, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Saltinho nem com o CIEE/SC, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008.
1.5. A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, nos termos da legislação vigente.
1.6. O candidato que já tiver completado 24 (vinte e quatro) meses de estágio junto à Prefeitura Municipal de Saltinho/SC, ainda que de forma não contínua, não poderá ser novamente contratado para estágio no mesmo órgão.
1.7. As informações prestadas pelos candidatos serão de inteira responsabilidade do declarante, podendo a Prefeitura Municipal de Saltinho/SC e o CIEE/SC excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que apresentar informações falsas, incompletas ou inconsistentes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
1.8. Ao realizar sua inscrição, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos de execução do processo seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).
1.9. A divulgação de resultados e demais atos do processo seletivo poderá incluir nome do candidato, data de inscrição, média acadêmica, data de nascimento e classificação, em respeito aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública.
1.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados e etapas do processo seletivo, divulgadas nos canais oficiais.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.
Local: www.cieesc.org.br – menu “PROCESSOS SELETIVOS”
Período: 03/06/2026 a 02/06/2027
Horário: livre, durante todo o período de inscrições.
A inscrição é gratuita.

2.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br), realizar seu cadastro como estudante e, após concluído o cadastro, acessar o campo “Processos Seletivos”.

2.1.2. Após selecionar o processo seletivo desejado, o candidato deverá clicar em “Fazer minha inscrição”, acessar o sistema com seu login e senha, preencher o campo referente à média escolar ou acadêmica e anexar a documentação comprobatória.

2.1.3. O candidato que já possuir cadastro no sistema poderá acessar diretamente com login e senha, selecionar o processo seletivo e concluir sua inscrição.

2.1.4. Caso ainda não possua cadastro, o estudante deverá realizá-lo para efetuar sua inscrição.

2.1.5. É responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente informações relativas ao curso, instituição de ensino, turno e demais dados acadêmicos.

2.1.6. No ato da inscrição, o estudante deverá informar sua média escolar ou acadêmica e anexar a respectiva documentação comprobatória. Para o cálculo da média, deverão ser somadas as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas e, posteriormente, o resultado deverá ser dividido pelo número total de disciplinas (Anexo I – Modelo de Cálculo).

2.1.6.1. Caso o estudante tenha ingressado recentemente no curso de ensino médio, técnico ou superior e ainda não possua histórico escolar ou acadêmico com rendimento consolidado no curso atual, sua inscrição será aceita normalmente, sendo o candidato classificado em lista específica de ingressantes. A convocação observará, obrigatoriamente, a lista geral dos candidatos com média válida e, subsequentemente, a lista específica de ingressantes, conforme a necessidade da Administração.
A classificação nessa lista observará, sucessivamente: I – a maior idade (por data de nascimento); II – a ordem cronológica de inscrição.
IMPORTANTE: **Estudantes que não possuírem histórico escolar ou acadêmico deverão informar a nota 0,1 no campo Índice de Aproveitamento Escolar.**

2.1.7. Caso a instituição de ensino utilize sistema de menções, estas deverão ser convertidas em valores numéricos, conforme critérios definidos pela própria instituição.

Menção	Faixa de Notas (0–10)
A	9,0 a 10,0
B	7,0 a 8,9
C	5,0 a 6,9
D	3,0 a 4,9
E	0,0 a 2,9

Exemplo de Média Acadêmica: $$\text{Média} = \frac{7{,}0 + 8{,}5 + 9{,}0 + 6{,}5}{4} = \frac{31{,}0}{4} = 7{,}75$$

Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara que:

- Conhece e aceita as normas deste edital;
- Está ciente das exigências legais e regulamentares do estágio;
- Assume a veracidade das informações prestadas;
- Compreende que informações incorretas ou inverídicas poderão resultar em desclassificação imediata;
- Estar ciente de que informações incorretas ou inverídicas implicarão desclassificação imediata;
- A Prefeitura Municipal de Saltinho/SC e o CIEE/SC poderão, a qualquer tempo, anular inscrições ou rescindir contratos, caso sejam identificadas irregularidades.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá anexar:
3.1. Histórico escolar ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino; ou
3.2. Declaração da instituição de ensino, contendo identificação do estudante, da instituição e a média numérica escolar ou acadêmica.
3.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as fases do processo.

4. QUADRO DE VAGAS

Local de estágio	Curso	Vagas	Carga Horária
	Ensino Médio	CR	20 horas semanais
	Graduações	CR	30 horas semanais
	Técnicos	CR	20 horas semanais

CR = Cadastro de Reserva

4.1 Em observância ao §5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008, será assegurada a reserva de 10% das vagas às pessoas com deficiência (PcD).
4.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá anexar, no ato da inscrição:
4.2.1 Declaração constante no Anexo II deste edital.
4.2.2 Laudo médico atualizado, contendo a caracterização da deficiência.
4.3 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.4 Caso não haja candidatos com deficiência classificados, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.
4.5 A falsidade de declaração implicará eliminação do candidato, após processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa.

5. JORNADA DE ESTÁGIO

5.1. Ensino Médio: até 04 horas diárias ou 20 horas semanais.
5.2. Técnico Profissionalizante: até 04 horas diárias ou 20 horas semanais.
5.3. Superior: até 06 horas diárias ou 30 horas semanais, conforme acordo prévio com o gestor da área em que o estagiário atuará.

6. REGIME DE ATIVIDADES

6.1. O estágio poderá ocorrer em modalidade presencial, híbrida ou remota, conforme definição do órgão de lotação.
6.2. As atividades serão desenvolvidas conforme Plano de Atividades de Estágio, em compatibilidade com a área de formação do estudante.
6.3. O estágio será acompanhado por: professor orientador da instituição de ensino e servidor supervisor do órgão

concedente.

7. BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

7.1. Ensino Médio (20h semanais): R$ 814,91
7.2. Técnico Profissionalizante (20h semanais): R$ 1.032,52.
7.2. Ensino Superior (30h semanais): R$ 1.234,47.
7.3. Auxílio-transporte: R$ 50,00 mensais.
7.4. O recesso de 30 dias será concedido proporcionalmente quando o estágio durar menos de 1 (um) ano.
Será contratado um seguro contra acidentes pessoais, conforme Lei nº 11.788/2008.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será realizada com base na média (NUMÉRICA) escolar ou acadêmica, conforme item do edital.
8.2. Resultado será publicado nos sites da, Prefeitura Municipal de Saltinho e do CIEE/SC.
8.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, prevalecendo o candidato de maior idade ou ordem cronológica de inscrição.

9. RECURSOS

9.1. Recursos poderão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, por e-mail ao CIEE/SC. (e-mail do responsável da unidade por realizar a validação).
9.2. Serão indeferidos recursos fora do prazo ou sem fundamentação adequada.
9.3. A decisão do CIEE/SC é soberana e irrecorrível.

10. PROVIMENTO DAS VAGAS

10.1. A convocação ocorrerá conforme necessidade da (EMPRESA, PREFEITURA, SECRETARIA).
10.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a área de atuação e o curso em que se inscreveram.
10.3. A divulgação da Classificação Final será publicada no endereço eletrônico do nome da empresa (https://www.saltinho.sc.gov.br) e no site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br).
10.4. O candidato que não se manifestar no prazo de 48 horas após a convocação será considerado desistente da vaga.

11. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Ter sido aprovado no processo seletivo.
11.2. Possuir idade mínima de 16 anos.
11.3. Estar regularmente matriculado e frequentando uma instituição de ensino.
11.4. Não ter completado 24 meses de estágio na Prefeitura Municipal de Saltinho/SC
11.5. Possuir, no mínimo, 6 meses de curso a cumprir antes da conclusão, permitindo a celebração de contrato de estágio com duração mínima de 6 meses.
11.6. Atender a todos os requisitos estabelecidos neste edital.
11.7. Apresentar atestado de matrícula e frequência emitido pela Instituição de Ensino.
11.8. Apresentar documento que comprove a média numérica escolar ou acadêmica, conforme descrito no item 2.1 deste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.
Somente poderão participar estudantes matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelos órgãos competentes.

O estágio poderá ser renovado semestralmente, mediante avaliação de desempenho.

13. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03/06/2026
Período de Inscrição	03/06/2026 a 02/06/2027
Divulgação do Resultado Final – 1ª classificação	19/06/2026

Saltinho/SC, 02 de Junho de 2026

ANEXO I
ORIENTAÇÃO E EXEMPLO DE CÁLCULO DA MÉDIA ACADÊMICA

Disciplina	1º Semestre MD	1º Semestre F	2º Semestre MD	2º Semestre F	MA	NE
INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	8,44	6				
EXPERIÊNCIA EMPREENDEDORA	8,63	0				
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	9,20	12				
TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	NP	FP				
PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	8,81	6				
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	8,20	0				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO	8,97	0				

Some todas as notas obtidas nas matérias/disciplina cursadas:
8,44 + 8,63 + 9,20 + 8,81 + 8,20 + 8,97 = 52,25

Em seguida, divide-se o total pelo número de disciplinas:
52,25 ÷ 6 = 8,70

Ano Letivo		Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
1º Módulo							
2023	ART161801	ARTE I Dr. DAIANA SCHVARTZ (40h)	40	01	100,00	9.0	APROVADO
2023	BIO161801	BIOLOGIA I Dr. ANDRE OLIVEIRA DE MENDONCA (40h)	40	01	100,00	7.0	APROVADO
2023	DTA161801	DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO MSc. ETIANNE ALVES SOUZA DE OLIVEIRA (80h)	80	01	95,00	8.0	APROVADO
2023	FIL161801	FILOSOFIA I Dr. JAIR JOSE MALDANER (40h)	40	01	97,50	9.0	APROVADO
2023	FIS161801	FÍSICA I ISAC PEREIRA DOS SANTOS (80h)	80	01	97,50	9.0	APROVADO
2023	GEO161801	GEOGRAFIA I Grad. DANIEL DIAS LOPES (80h)	80	01	100,00	8.0	APROVADO
2023	HIS161801	HISTÓRIA I MSc. JOÃO VITOR NATALI DE CAMPOS (80h), Dr. GABRIELA CORREA DA SILVA GOETTEMS (80h)	80	01	100,00	7.0	APROVADO
2023	INE161801	INTRODUÇÃO À ELETRICIDADE Dr. CLEOMAR PEREIRA DA SILVA (40h)	40	01	100,00	8.0	APROVADO
2023	INF161801	INFORMÁTICA MSc. RAFAELLA ALINE LOPES DA SILVA NEITZEL (40h)	40	01	100,00	9.0	APROVADO
2023	ING161801	INGLÊS I Grad. IARA MARIA SCHUSSLER NICOLAU (16h), Esp. RAFAEL ANTONIO GIL MELLO GOMES (80h)	80	01	95,00	9.0	APROVADO
2023	MAT161801	MATEMÁTICA I Dr. JAQUELINE SULKOVSKI MECCA (80h)	80	01	95,12	9.0	APROVADO
2023	MCO161801	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MSc. DEBORA FATIMA ALBERICI (80h)	80	01	100,00	9.0	APROVADO
2023	PIA161801	PROJETO INTEGRADOR - A MSc. JANE VIEIRA DA ROCHA (40h), MSc. DEBORA FATIMA ALBERICI (40h)	40	01	90,48	9.0	APROVADO
2023	PIB161801	PROJETO INTEGRADOR - B Dr. ANDRE OLIVEIRA DE MENDONCA (40h), Dr. ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI (40h), Dr. CARLA CARINE GERHARDT (40h)	40	01	100,00	9.0	APROVADO

Some todas as notas obtidas nas matérias/disciplinas cursadas: 9,0 + 7,0 + 8,0 + 9,0 + 9,0 + 8,0 + 7,0 + 8,0 + 9,0 + 9,0 + 9,0 = 92

Em seguida, divide-se o total pelo número de disciplinas:
92 ÷ 11 = 8,36

Disciplina	1ºTrimestre Nota	1ºTrimestre Falta	2ºTrimestre Nota	2ºTrimestre Falta	3ºTrimestre Nota	3ºTrimestre Falta	Média Trim.	CC	Média Final	Total Faltas
BIL BIOLOGIA	6.0	8	8.5	10	6.5	7	7.0		7.0	25
MAT MATEMÁTICA	8.5	12	9.5	6	5.0	13	7.7		7.7	31
GEO GEOGRAFIA	8.5	2	9.5	10	8.5	7	8.8		8.8	19
HIS HISTÓRIA	9.0	2	8.0	2	9.5	5	8.8		8.8	9
EFI EDUCAÇÃO FÍSICA	8.0	4	8.5	6	8.0	3	8.2		8.2	13
LEI LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.5	6	7.5	6	9.5	10	8.5		8.5	22
LEE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHO	10.0	2	9.0	3	9.5	0	9.5		9.5	5
LPL LÍNGUA PORTUGUESA E LITERAT	7.5	8	6.5	12	8.5	12	7.5		7.5	32
SOC SOCIOLOGIA	7.0	6	5.5	1	9.5	7	7.3		7.3	14
FIS FÍSICA	8.5	6	7.0	2	4.0	4	6.5		6.5	12
QUI QUÍMICA	9.5	6	8.0	6	10.0	6	9.2		9.2	18
FIL FILOSOFIA	6.5	5	7.5	5	10.0	4	8.0		8.0	14
ATE ARTE	8.5	0	6.0	2	3.0	1	5.8	0.2	6.0	3

Some todas as notas obtidas nas matérias/disciplinas cursadas: 7,0 + 7,7 + 8,8 + 8,8 + 8,2 +8,5 + 9,5 + 7,5 + 7,3 + 6,5 + 9,2 + 8,0 + 6,0 = 105,0

Em seguida, divide-se o total pelo número de disciplinas:
105,0 ÷ 13 = 8,08

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 001/2026

DECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins que desejo concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, no Processo Seletivo de Estágio nº ___/202X.
Declaro estar ciente de que a condição de pessoa com deficiência deverá ser comprovada mediante laudo médico, conforme legislação vigente.
Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras, estando sujeito(a) às penalidades legais em caso de declaração falsa.

Saltinho-SC, XX de XXXX de 202X.

Assinatura do Candidato